



**Portaria N.º 032, de 18 de julho de 2025.**

Dispõe sobre a Alteração de Classe da Progressão por Merecimento a Servidora MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IP SJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado da demanda judicial nº 5000268-60.2023.8.08.0067, que fez efeito a progressão por merecimento da servidora **MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER**, sendo protocolado através do Processo Administrativo - IPSJON nº 052, de 05/06/2025, em função ao acordo judicial e Portaria PMJN nº 14.393, de 03 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada na ficha prontuário da servidora MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER ocupante do cargo de Professor MAPP-IV, a Classe da progressão por merecimento passando a ser, por decisão judicial constante no Processo nº 5000268- 60.2023.8.08.0067, da Classe 25 para a classe 26 da tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal no 2.648/2014.

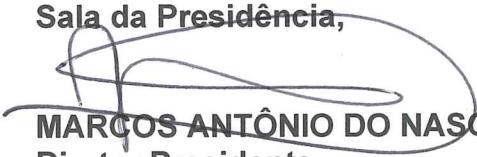
Art. 2º O período pleiteado no processo judicial mencionado no art. 1º, relativo à progressão por merecimento, refere-se ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2018.

Art. 3º O pagamento da diferença salarial devida em razão do reenquadramento da servidora será a partir de 01 de junho de 2021 até a presente data, conforme cálculos descritos no processo Administrativo do IPSJON.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

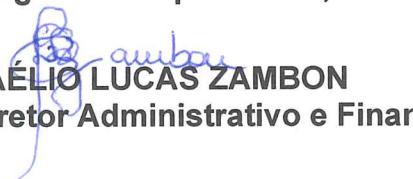
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência,

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 18 de julho -de 2025.

  
**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**

Diretor Administrativo e Financeiro